



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Lei nº 600/2008

Autoria: JÚNIOR CÉSAR PAPA

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE CASTANHEIRA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENES OLIVEIRA RIOS, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica alterado a denominação da Rua 7 de Setembro, localizada no Conjunto Habitacional Geni Mendes, Bairro Guadalupe, para “**Rua Adão Mendes**”.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 24 da [Lei Municipal nº 78/1990](#).

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de maio de 2008.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

GENES OLIVEIRA RIOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.

